PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DA VEREADORA MARCELA TOLENTINO DE MATOS – SD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 13 / 10 / 2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

REQUERIMENTO Nº 772/2015

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, o seguinte pedido de providências:

Reposição da pintura das Faixas de Pedestres localizadas na Avenida Dom Frederico Costa entre Borges Leal e José Almeida em frente à Escola Municipal Alberico Mendes, e outra na Avenida Marechal Rondon em frente ao Espaço Infantil, ambos no bairro da Prainha.

JUSTIFICAÇÃO

Uma sinalização adequada possibilita melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

"A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego." (Resolução nº 236/07 do Contran)

A sinalização horizontal é hoje reconhecida como fundamental à segurança dos usuários, portanto a falta desta sinalização deixa o trânsito mais propício a acidentes.

Visando atender os moradores e alunos que transitam pelas vias públicas diariamente, a intensa trafegabilidade ali existente, cuja ausência de sinalização tem causado preocupações e transtornos aos condutores de veículos que ali trafegam diariamente. Portanto, o pleito aqui requerido se faz necessário e justo.

Estou certa de que essa presidência acatará o pedido em questão, em virtude de sua relevância. Pedimos que cópia deste requerimento seja encaminhada à Associação de Moradores do bairro do Diamantino.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal em Santarém, em de setembro de 2015.

Marcela Matos
MARCELA TOLENTINO DE MATOS
Vereadora – SD